



FICHA Nº

01

CNM:004176.2.0052014-10

MATRÍCULA Nº

52.014

Valide aqui
este documentoSTANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS**DATA: 24 de maio de 2011**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: TORRE 01 a ser construída as unidades autônomas constituída pelo APARTAMENTO nº 104, 1º Pavimento Tipo, do empreendimento **RESIDENCIAL ANICÊ COLINAS DO ALEIXO**, composto de 02 (duas) TORRES, localizado entre a Margem do Igarapé da Cachoeira Grande e a Passagem de Acesso à Estrada do Aleixo (atual Estrada José Romão), Bairro do Aleixo, quarta Serventia imobiliária desta cidade, com Projeto de Construção aprovado em 01 de setembro de 2010, pela Prefeitura Municipal de Manaus, através do IMPLURB - Instituto Municipal de Planejamento Urbano, processo nº 03182/10, de acordo com as plantas e alvará n. 09782010, datado de 01/09/2010, fundamentada a incorporação na Lei nº 4.591/64 regulamentada pelo Decreto Federal nº 55.815 de 08 de março de 1965 e legislação complementar, por ser constituído de um conjunto de obras verticais, conforme denominação já citada, a ser composto por 52 unidades autônomas, distribuídas em 02 Torres, contendo 01 PILOTIS, 06 pavimentos tipo e 01 pavimento cobertura, cada uma. **DESCRIÇÃO DAS PARTES DE USO**

COMUM: 1 - PAVIMENTO PILOTIS, situado ao nível da rua de acesso ao Residencial, contendo estacionamento para visitantes e de uso preferencial; guarita com 9,40m²; estacionamento coberto; hall fechado com 3,15m², contendo escada e elevador das torres 01 e 02; estacionamento descoberto; salão de festas 65,46m², contendo bar, depósito com 2,10m², WC masculino e feminino com 2,76m², cada, vestuário dos funcionários com 2,76m² e administração com 7,80m²; piscina adulto com 28,50m²; piscina infantil com 5,85m²; solarium com 26,24m²; playground com 15,00m²; caixa de areia com 55,29m²; jardins; e circulação de veículos e pedestre. 2 - COBERTURA (ÁREA TÉCNICA), situado acima do Pavimento Cobertura e será constituído por barrilete, casa de máquinas e reservatórios superiores de máquinas. **ÁREAS GLOBAIS DO EMPREENDIMENTO** ÁREA REAL PRIVATIVA GLOBAL: 4.306,20 m²; ÁREA REAL DE USO COMUM GLOBAL: 3.181,54m²; ÁREA REAL GLOBAL: 7.487,74 m²; ÁREA DE CONSTRUÇÃO PRIVATIVA GLOBAL: 3.923,58 m²; ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE USO COMUM GLOBAL: 1.517,48 m²; ÁREA DE CONSTRUÇÃO GLOBAL: 5.441,06 m². **PARTES PRIVATIVAS LOCALIZAÇÃO E ÁREAS DO EMPREENDIMENTO:** As 02 (duas) torres ficarão identificadas como segue: Torre 01 localizada na entrada do Residencial, e Torre 02, localizada paralelamente à Torre 01, separadas por seis vagas de estacionamento abertas, de números 13, 14, 15, 40, 41 e 42, dispostas em 02 fileiras com 03 vagas, cada, totalizando uma distância de 7,50m entre as duas torres; Na torre 01 - Os Pavimentos Tipo obedeceram a ordem a seguir: 1º situado logo acima do Pilotis; O 2º situado logo acima do 1º; O 3º situado logo acima do 2º; O 4º situado logo acima do 3º; O 5º situado logo acima do 4º; O 6º situado logo acima do 5º Pavimento Tipo; O 7º Pavimento Cobertura situado logo acima do 6º; Torre 02 - Na ordem a seguir: O 1º situado logo acima do Pilotis; O 2º situado logo acima do 1º Pavimento Tipo; O 3º situado logo acima do 2º; O 4º situado logo acima do 3º; O 5º situado logo acima do 4º; O 6º situado logo acima do 5º; O 7º Pavimento Cobertura situado logo acima do 6º; **PAVIMENTOS:** O Pavimento Pilotis descrito no item 1 da **DESCRIÇÃO DAS PARTES DE USO COMUM**. O 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Pavimentos Tipo, das Torres 01 e 02, possuirão área de divisão não proporcional privativa coberta padrão de 251,22m², área de divisão não proporcional privativa descoberta real de 4,66m², área de divisão não proporcional privativa total real de 255,88m², área de divisão

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BN6S-ZBR2P-WXA22-6WL74>



FICHA Nº

01V

VERSO

CNM:004176.2.0052014-10

MATRÍCULA Nº

52.014

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

proporcional coberta padrão de 48,22m². O 7º Pavimento Cobertura, das Torres 01 e 02, possuirá área de divisão não proporcional privativa coberta padrão de 263,16m², área de divisão não proporcional privativa descoberta real de 4,66m², área de divisão não proporcional privativa total real de 267,82m², área de divisão proporcional coberta padrão de 40,95m². **UNIDADES AUTÔNOMAS** - As unidades autônomas residenciais das Torres 01 e 02, que estiverem dispostas do 1º ao 6º Pavimentos Tipo, receberão identificação numérica e seqüencial de 01 a 04. As unidades autônomas que estiverem dispostas no 1º pavimento Tipo serão identificadas como 101, 102, 103 e 104. As unidades autônomas que estiverem dispostas no 2º pavimento Tipo serão identificadas como 201, 202, 203 e 204. As unidades autônomas que estiverem dispostas no 3º pavimento Tipo serão identificadas como 301, 302, 303 e 304. As unidades autônomas que estiverem dispostas no 4º pavimento Tipo serão identificadas como 401, 402, 403 e 404. As unidades autônomas que estiverem dispostas no 5º pavimento Tipo serão identificadas como 501, 502, 503 e 504. As unidades autônomas que estiverem dispostas no 6º pavimento Tipo serão identificadas como 601, 602, 603 e 604. As unidades autônomas residenciais das Torres 01 e 02 dispostas no 7º Pavimento Cobertura, receberão identificação numérica e seqüencial de 01 e 02, serão identificadas como 701 e 702. As unidades autônomas, das Torres 01 e 02, 101, 104, 201, 204, 301, 304, 401, 404, 501, 504, 601, 604, possuem suíte máster, w.c. máster, quarto, escritório, estar/jantar, hall quartos, w.c. comum, cozinha, área de serviço, varanda, direito ao uso de uma vaga de garagem, conforme planta elucidativa das vagas de estacionamentos, área privativa principal de 68,94m², área privativa total de 82,72m², área de uso comum de 61,49m², área real total de 144,21m² e fração ideal de 0,019327. As unidades autônomas, das Torres 01 e 02, 102, 103, 202, 203, 302, 303, 402, 403, 502, 503, 602, 603, possuem quarto 01, quarto 02, estar/jantar, w.c. comum, cozinha, área de serviço, varanda, direito ao uso de uma vaga de garagem, conforme planta elucidativa das vagas de estacionamentos (alínea p), área privativa principal de 56,67m², área privativa total de 70,22m², área de uso comum de 51,45m², área real total de 121,67m² e fração ideal de 0,016170. As unidades autônomas, das Torres 01 e 02, 701 e 702, possuem suíte máster, closet máster, w.c. máster, semi-suíte 01, semi-suíte 02, w.c. semi-suíte, hall quartos, estar/jantar, lavabo, w.c. de serviço, área de serviço, cozinha, varanda, direito ao uso de duas vagas de garagem, conforme planta elucidativa das vagas de estacionamentos, área privativa principal de 131,58m², área privativa total de 158,91m², área de uso comum de 117,78m², área real total de 276,69m² e fração ideal de 0,037018. **DOS ACABAMENTOS**: Encontram-se descritos no registro de Incorporação sob o número E.4 - 48.630, Livro nº2- Registro Geral, desta Serventia. **DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO**: Projetado com 64 vagas, sendo, 56 vagas acessórias, e 8 vagas para visitante, sendo 01 destinada para pessoas especiais/deficientes, conforme planta elucidativa das vagas de estacionamentos. Das vagas mencionadas, 48 são cobertas e 16 descobertas, todas de uso comum, com suas localizações apontadas no registro de incorporação devidamente citado. Será edificado/construído no TERRENO sem número: (s/n), situado na Margem do Igarapé da Cachoeira Grande - Bairro do Aleixo, quarta serventia imobiliária desta cidade, **ÁREA**: 3.175,90m² e **PERÍMETRO**: 335,00mls, **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**: ao NORTE - com o Igarapé da Cachoeira Grande, por uma linha de dezoito metros e setenta e nove centímetros (18,79m); ao SUL - com Passagem de Acesso à Estrada do Aleixo (atual Estrada

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BN6S-ZBR2P-WXA22-6WL74>Todos os Registros
do Brasil em um só lugar.

ri digital

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

.O.NI



FICHA Nº

02

CNM:004176.2.0052014-10

MATRÍCULA Nº

52.014

STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONASValide aqui
este documento

José Romão), por uma linha de vinte e quatro metros e noventa e cinco centímetros (24,95m); a **LESTE** - com terrenos de Jorge da Cruz Filho, por uma linha de cento e quarenta e seis metros e noventa e cinco centímetros (146,95m); e, a **OESTE** - com propriedade de Francisca Matos, por uma linha de cento e quarenta e quatro metros e trinta e um centímetros (144,31m);

IDENTIFICAÇÕES: () Rural Código nº (x) Urbano designação Cadastral nº 150765.

PROPRIETÁRIA: ANICÊ COLINAS DO ALEIXO LTDA/SPE, CNPJ - 13.003.144/0001-43, sediada na Rua José Romão, 1135 São José Operário, CEP 69.086-620, Manaus/AM, representada por EDGAR GONÇALVES DE MESQUITA, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG n.º 180447-0 SSP/AM, CPF: 846.586.732-15, residente e domiciliado na Rua Planeta Netuno, n. 06, Quadra I, Conjunto Morada do Sol, bairro Aleixo, Manaus/AM, e pelo sócio GERMANDO DE OLIVEIRA GONÇALVES, brasileiro, natural de Manaus/AM, casado sob o regime de comunhão total de bens, nascido em 09/04/1939, empresário, portador da C.I. Nº 02.133.429-7 SECC/RJ e CPF Nº 073.116.807-00, residente e domiciliado na Rua Barão do Flamengo, Nº 4, Apto. 809 Flamengo CEP: 22220-080 Rio de Janeiro/RJ;

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula Nº 48.630, ficha Nº 01/v/2/2v, e seguintes do Livro nº2 - Registro Geral, desta Serventia do 4º Ofício do Registro de Imóveis e Protesto de Letras.

AV.1 - 52014 - TÍTULO: RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Forma do Título: Nos termos do Art. 212 e 213, § I, alínea "a", procedemos a presente Retificação e Ratificação, para corrigir a indicação do ato praticado na programação, quando informa Reg/Av. 1, quando os valores do recolhimento dos fundos referendados deve-se à abertura de Matrícula, como deve ser lido a seguir: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AG339331-65 - Protocolo 76933 - Livro 2 - Nº 52014 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 24/05/2011 17:48:46 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$29.28 - FUNDPAM: R\$14.64 - Código de segurança: 0390-E24A-3E86-BEBD - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 24 de maio de 2011.

Oficial *Maria de Fátima de Souza Flores*
SUBSTITUTA LEGAL

R.2 - 52.014 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título: Nos termos do Contrato por INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BN6S-ZBR2P-WXA22-6WL74>Todos os Reg
do Brasil em

ri digital



FICHA Nº
02V
VERSO

CNM:004176.2.0052014-10

MATRÍCULA Nº
52.014

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BN6S-ZBR2P-WXA22-6WL74>

OBRIGAÇÕES - PROGRAMA IMÓVEL NA PLANTA - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH - RECURSOS SBPE, passado nesta cidade aos **05 de dezembro de 2012**, em 03 vias, uma das quais ficará arquivada nesta serventia, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foram transferidos, pela **TRANSMITENTE: ANICE COLINAS DO ALEIXO LTDA - SPE**, inscrita no CNPJ número 13.003.144/0001-43, com sede nesta cidade, à Rua José Romão, 1135, bairro São Jose Operário, representada por Germando de Oliveira Gonçalves; **aos ADQUIRENTES: HELDCINEY LIMA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor publico estadual, portador da C.I. RG número 12494631 SSP/AM, e do CPF número 620.993.372-68, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua B 14, 1379, 31 de Março, Japiim; e **MARIA DO BOM PARTO MANGABEIRA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portadora da C.I. RG número 10082867 SSP/AM, e do CPF número 404.420.552-34, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua B 14, 1379, 31 de Março, Japiim; **TENDO COMO INTERVENIENTE: CONSTRUTORA: TECPRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ número 03.342.224/0001-70, com sede nesta cidade, à Avenida Tancredo Neves, 423, loja 7, Parque Dez de Novembro, representado por Marcus Gonçalves de Mesquita; Edgar Gonçalves de Mesquita e Germando de Oliveira Gonçalves; - **VALOR DA AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL**: O valor de aquisição da unidade habitacional objeto do contrato equivale a **RS 221.500,00 (duzentos e vinte e um mil quinhentos reais)**, a ser integralizado pela parcelas abaixo mencionadas: Recursos próprios: **RS 35.695,55 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**; Recursos da conta vinculada de FGTS: **RS 9.673,06 (nove mil seiscentos e setenta e três reais e seis centavos)**; Financiamento concedido pela CEF: **RS 176.131,39 (cento e setenta e seis mil cento e trinta e um reais e trinta e nove centavos)**; **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: RS 5.336,10 (cinco mil trezentos e trinta e seis reais e dez centavos)**, cujo pagamento será efetivado mediante crédito bloqueado, na data da contratação, em conta titulada pelo(s) **VENDEDOR(es)** e liberado após apresentação do instrumento devidamente registrado no Registro de Imóveis; **DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO: A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto do instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento ANICE COLINAS DO ALEIXO LTDA SPE**. O valor do mútuo, exceto o valor correspondente ao valor de compra e venda do terreno, será creditado à **INCORPORADORA/CONSTRUTORA**, já qualificada, nas épocas das liberações, em conformidade com o cronograma físico-financeiro das obras, o que fica desde já expressamente autorizado; **PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA**: O prazo e etapas para as medições e conclusão da obra será aquele previsto no cronograma físico-financeiro das obras e não poderão ultrapassar o estipulado nos atos normativos do Sistema Financeiro da Habitação e da CEF. **VALOR**

CONTINUA NA FICHA Nº



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





FICHA Nº

03

CNM:004176.2.0052014-10

MATRÍCULA Nº

52.014

STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONASValide aqui
este documento

GLOBAL DA OPERAÇÃO: O valor global da operação é a soma das operações individuais contratadas na data do contrato com os Comprador(es)/Devedor(es) / Fiduciante(s) para a construção do empreendimento. Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em **R\$ 235.300,00 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos reais)**. O imposto de transmissão foi pago por via internet Banking - Caixa Econômica Federal - código da operação: 00330601 - chave de segurança: FP6M9RQAEZEA3TK7, conforme comprovante anexo ao contrato. Composição de Renda, sendo **56,47%** para a **HELDCINEY LIMA DE OLIVEIRA** e **43,53%** para a **MARIA DO BOM PARTO MANGABEIRA NASCIMENTO**. Pela VENDEDORA: Da ANICE COLINAS DO ALEIXO LTDA: a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000392012-03001144, emitida em 03/07/2012, válida até 30/12/2012, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Nº 14687425/2012 - Expedição: 26/12/2012 - Validade:23/06/2013. Ficando as partes contratadas obrigadas a cumprirem com todas as cláusulas, parágrafos e condições estipulados no referido contrato. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AN255394-53 - Protocolo 84831 - Livro 2 - Nº 52014 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 11/01/2013 17:19:36 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$152.50 - FUNDPAM: R\$76.25 - Código de segurança: 69A6-2A8E-AE4A-9EE0 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br . Manaus, 11 de janeiro de 2013.

Oficial **Stanley Queiroz Fortes**

R.3 - 52.014 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Forma do Título: Pelo mesmo título objeto do registro **R.2-52.014**, consta que: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, aos **ADQUIRENTES, ora DEVEDORES/FIDUCIANTES: HELDCINEY LIMA DE OLIVEIRA e MARIA DO BOM PARTO MANGABEIRA NASCIMENTO**, acima qualificados, alienam o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de empresa Pública, Unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19 de fevereiro de 1973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília - DF. inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Paulo Cesar Stone de Oliveira; E, na qualidade de **TENDO COMO INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA: TECPRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ número 03.342.224/0001-70, com sede nesta cidade, à Avenida Tancredo Neves, 423, loja 7, Parque Dez de Novembro, representado por ~~Marcus Gonçalves de Mesquita; Edgardo Gonçalves de Mesquita e~~

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BN6S-ZBR2P-WXA22-6WL74>Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarRegistro de Imóveis via www.ridigital.org.br



FICHA Nº
00160

CNM:004176.2.0052014-10
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
52.014

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BN6S-ZBR2P-WXA22-6WL74>

Germando de Oliveira Gonçalves; Mediante o FINANCIAMENTO no VALOR de R\$ 176.131,39 (cento e setenta e seis mil, cento e trinta e um reais e trinta e nove centavos); **CONFISSÃO DA DÍVIDA/MÚTUO / RESGATE / PRESTAÇÕES / DATAS / DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos: SBPE; Norma Regulamentadora: HH.122.118 – 01/11/2012 - SUHAM/GEMPJ; Valor da Dívida: R\$ 176.131,39; Valor da Garantia: R\$235.300,00; Sistema de Amortização: SAC - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO; Prazo de Construção - 25 meses; Prazo de Amortização do Mútuo: 420 meses; Taxa Anual de Juros (%) – Nominal: 8,5101%; Efetiva: 8,8500%; Encargo Inicial: Prestação (A+J) R\$ 1.668,44; Prêmio de Seguros: R\$ 63,69; Taxa Administração: R\$ 25,00; Total: R\$ 1.757,13; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/01/2013. Recálculo do Encargo: **DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA;** Forma de pagamento do encargo mensal da data da contratação: **Débito em Conta Corrente; IMPONTUALIDADE:** Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga será atualizada monetariamente desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento com base no critério "pro rata die", na forma da legislação específica vigente à época do evento. Sobre o valor apurado de acordo com o disposto *no caput* da referida Cláusula, incidirão juros remuneratórios, pela mesma taxa constante na letra "D7" do instrumento, além dos juros moratórios à razão de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, haverá ainda a incidência de multa moratória de 2% (dois por cento), nos termos da legislação em vigor. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AN255395-51 - Protocolo 84831 - Livro 2 - Nº 52014 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 11/01/2013 17:19:36 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$152.50 - FUNDPAM: R\$76.25 - Código de segurança: 2072-B660-31B5-A080 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 11 de janeiro de 2013.

Oficial **Stanley Queiroz Fortes**

AV.4 - 52.014 - TÍTULO: CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO: Forma do Título: Certificamos que, em datada de 31 de julho de 2015, foi averbada a construção das unidades do EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR denominado "**CONDOMÍNIO ANICÊ COLINAS DO ALEIXO**", onde esta contida a unidade referida no imóvel objeto desta matrícula, conforme averbação **AV.31-48.630**, de acordo com os documentos que certificam a conclusão da referida construção da unidade desta matrícula. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AZ777145-30 - Protocolo 96657 - Livro 2 - Nº 52014 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 31/07/2015 16:13:53 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$14.44 - FUNDPAM: R\$7.22 - FUNDPGE: R\$4.33 - FARPAM: R\$8.66 - Código de segurança: 2309-B5A008-41085 Nº - Consulte a

Handwritten mark



FICHA Nº

04

CNM:004176.2.0052014-10

MATRÍCULA Nº

52.014

Valide aqui este documento
STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONASautenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 31 de julho de 2015.

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

R.5 - 52.014 - TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Forma do Título: Nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, a **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF** - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do instrumento, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, contida no **Requerimento, passado na cidade de Florianópolis, aos 24/10/2025**, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao **Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 15552320437**, consolida para si a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula, em conformidade com a citada legislação e cláusulas do próprio Contrato, simultaneamente digitalizado(a,s) e arquivado(a,s) na Serventia. **Valor Declarado da Operação: R\$262.834,39** (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos). **Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em R\$392.000,00** (trezentos e noventa e dois mil reais); **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago na Caixa Econômica Federal S/A, no dia 10/10/2025, conforme **Validação de Pagamento de ITBI nº 13479/2025**, anexa: "Foi emitida **Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, nos termos da IN/RFB, conforme Art. 41 - Parágrafo Único do Provimento Nº 278/2016-CGJ/AM**". **PROTOCOLO Nº 160517 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 03/11/2025. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0041766LB796MDO11XWE74 - Protocolo 160517 - Livro 2 - Nº 52014 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 13/11/2025 14:29:13 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$826.54 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$551.02 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 13 de Novembro de 2025.**

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

Certidão Narrativa/Inteiro Teor extraída de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei 6015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT0041769QPLK4ADRDNE05 - Pedido: 166177 - Data/Hora de utilização: 19/11/2025 17:54:42 - Emitido por Yolanda Ketleen Leite Garlorth - FUNETJ: R\$14.33 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$4.78 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.
O referido é verdade e dou fé. Manaus, 19 de novembro de 2025.
O Oficial



CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BN6S-ZBR2P-WXA22-6WL74>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital